

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

DECRETO № 080/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.559, de 20 de setembro de 2016, para atendimento de despesas, que especifica"

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.559, de 20 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0023.2065 - Manutenção Desenvolvimento Atividades Esportivas Recreativas e Lazer

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha nº 515 - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.365.0007.2018 - Manutenção e Atendimento em Creche

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha nº 124 - Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. Obras e Serviços Públicos Programa: 15.452.0020.1008 – Reforma e Ampliação Cemitério Municipal

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 445 - Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 20 de Setembro de 2016.

JAMIL SERON Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON PAES CHAVES

Responsável pelo Expediente da Diretoria Administrativa - Interino